

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de agosto de 2016

Ano XI | Edição nº 626

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Secretaria Municipal de Finanças	6
Notificações	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificações	7
Superintendência de Água e Esgoto	15
Concursos Públicos / Processos Seletivos	15
Convocação	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Notificações	16
Horários de Ônibus	18

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.961, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
UM LOTE DE TERRENO DE
PROPRIEDADE DE NELSON
APARECIDO GRANADO E
OUTROS.*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 40.600/15, de 18 de novembro de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei 9785 de 29 de janeiro de 1.999, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel que se encontra matriculado sob nº 35.432 no Livro 2 de Registro Geral do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva, pertencente a NELSON APARECIDO GRANADO, LIDIA GRANADO DE OLIVEIRA, EDVALDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA, LINDENES APARECIDA GRANADO ISEPON e EDMAR LUCIANO ISEPON, necessário para implantação de praça pública.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo, tem as seguintes características: “UM TERRENO designado parte 2 (dois), do lote n. 08 (oito), da parte “B”, de formato irregular, situado nesta cidade de Catanduva, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto na divisa da Parte 2 (dois) com a parte 3 (três) e com a Rua Birigui, lado ímpar, e distante 22,88 (vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros) do entroncamento da Rua Joinville, lado par, com a Rua Birigui, lado par; daí segue 13,78 (treze metros e setenta e oito centímetros) em divisa com a Rua Birigui, lado par; daí vira a direita 14,14 (quatorze

metros e quatorze centímetros) em arco de curva para o entroncamento das Ruas Birigui, lado par e Jataí, lado par; daí segue 32,00 (trinta e dois metros) em divisa com a Rua Jataí, lado ímpar; daí vira a direita, 33,73 (trinta e três metros e setenta e três centímetros) em divisa com a parte 1 (um) de propriedade de Nelson Aparecido Granado e outros; daí vira a direita, 42,43 (quarenta e dois metros e quarenta e três centímetros) em divisa com parte dos fundos do lote 05 (cinco), e fundos dos lotes, 06 (seis) e 07 (sete), e parte 03 (três) de propriedade de Nelson Aparecido Granado e outros, até o ponto inicial; perfazendo uma área superficial de 1.124,46 metros quadrados”.

Art. 2º Havendo concordância quando aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que os mesmos não ultrapassem aos fixados nos Laudos de Avaliações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: BFP5RAFP

DECRETO Nº 6.962, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
UM LOTE DE TERRENO DE
PROPRIEDADE DE BENEDITA
APARECIDA DE SOUZA E OUTROS.*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 40.600/15, de 18 de novembro de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei 9785 de 29 de janeiro



de 1.999, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel que se encontra matriculado sob nº 35.433 no Livro 2 de Registro Geral do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva, pertencente a BENEDITA APARECIDA DE SOUZA, VALTER RODRIGUES, AMANDA IEDA DE SOUZA, JOSÉ NELSON DE SOUZA, MARILUCE CIRLE PAZELLO SOUZA, WILSON APARECIDO DE SOUZA e ISABEL CRISTINA COSTA SOUZA, necessário para implantação de praça pública.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo, tem as seguintes características: “UM TERRENO, designado Parte 3 (três), do lote número 08 (oito) da Parte “B”, de formato irregular, situado nesta cidade e comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Começa em um ponto na divisa com o lote 07 (sete), de propriedade de Arlindo Stuchi e Maria de Fátima Stuchi Graça e entroncamento das Ruas Joinville, lado par, e Birigui, lado par; daí segue 4,89 m (quatro metros e oitenta e nove centímetros) em arco de curva pelo referido entroncamento; daí segue com 22,88 m (vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros) em divisa com a Rua Birigui, lado par; daí vira à direita 18,92 m (dezoito metros e noventa e dois centímetros) em divisa com a parte 2 (dois), de propriedade de Nelson Aparecido Granado e outros; daí vira à direita 28,00 m (vinte e oito metros) em divisa com o lote 07 (sete) de propriedade de Arlindo Stuchi e Maria de Fátima Stuchi Graça, até o ponto inicial; perfazendo uma área superficial de 260,61 metros quadrados”.

Art. 2º Havendo concordância quando aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que os mesmos não ultrapassem aos fixados nos Laudos de Avaliações.

Continua...

...Continuação

Decreto nº 6.962, de 02 de agosto de 2.016

Art. 2º Havendo concordância quando aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que os mesmos não ultrapassem aos fixados nos Laudos de Avaliações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: QFIXYTUT

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS AFB PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
PRARI, DONADUZZI & CIA LTDA(REF. AO ITEM: 07).	R\$ 6.900,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 06).	R\$ 44.172,00
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA (REF. AO ITEM 05).	R\$ 13.289,00
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS: 03 e 08).	R\$ 144.000,00
DROGAFONTE LTDA (REF. AOS ITENS: 01 e 04).	R\$ 137.760,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: FTV0ZSMK

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA PARA USO NOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
AEON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 04 e 05).	R\$ 35.621,96



FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME(REF. AOS ITENS: 06 e 07)	R\$ 19.980,00
VIBEL COMERCIAL – EIRELI(REF. AO ITEM: 02).	R\$ 5.499,96
OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI(REF. AO ITEM: 08),	R\$ 3.248,00
SPJ COMERCIAL LTDA(REF. AO ITEM: 03).	R\$ 13.992,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: 2T2VUNQ1

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 16/08/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 16/08/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de agosto de 2.016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/08/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/08/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01

– Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de agosto de 2.016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTAIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 18/08/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 18/08/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de agosto de 2.016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/08/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/08/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de agosto de 2.016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MARMITAS PARA O POSTO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS



PROPOSTAS: DIA 17/08/2016 ÀS 14:30 HORAS.
Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de agosto de 2.016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA INSTALAÇÃO DAS FUTURAS CRECHES ESCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 22/08/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 22/08/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de agosto de 2.016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA INSTALAÇÃO DAS FUTURAS CRECHES ESCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/08/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/08/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de agosto de 2.016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JPRTSRDQ

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 56/2013

ADITAMENTO Nº 03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira nº 293, Parque Iracema, CEP 15.800-000, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominado CONTRATANTE, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, decide aditar o prazo do contrato celebrado com a empresa ELEVADORES RIO PRETO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.015.064/0001-66, com sede à Avenida de Maio, nº 2085, Fundos, Vila São Judas Tadeu, CEP 15.075-350, na cidade de São José do Rio Preto – SP, representada por FLÁVIO DE MELLO SILVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 27.338.094-1 e inscrito no CPF sob nº 184.495.688-11, residente e domiciliado à Rua Elias Mussi nº 277, Jardim Seyon, CEP 15.050-540, na cidade de São José do Rio Preto – SP, doravante denominada CONTRATADA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/4/14468 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR INSTALADO NO CSI 'DR. JOSÉ PERRI', em mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de Junho de 2016, com efeitos retroativos, devendo onerar a nota de reserva orçamentária nº 12814/2016, Ficha nº 290, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.2038.0000, Categoria Econômica 3.39.90.398.00, Código de Aplicação 3000001, Fonte de Recurso 00500, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/4/11501.

Código Localizador: ZDM+TELH



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, térreo do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de AUTO DE INFRAÇÃO, julgado procedente o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
SIRLEI MARIA CARBONI BERTOLINI	RUA PONTA GROSSA, 160	966//AIA	2015/10/35806
MAURICIO APARECIDO BRAS FRANCO	RUA NOVO MACHADO, 62	1015/AIA	2016/1/1182
PAULO ROBERTO BARBOSA	RUA ITUMBIARA, 190	1125/AIA	2016/1/2344

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 03 de agosto de 2016.

Taís Paula Rodrigues

Chefe da Divisão de Receita

Código Localizador: XFFY/DWY

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO
TELEFONE:

153

Feições

CONTRA A DENGUE A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.



NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) está realizando rotina casa a casa nos seguintes bairros: Jardim do Lago, Jardim do Belém, Vila Rodrigues, Agudo Romão I, Centro e São Francisco.

Os Pontos Estratégicos (IE) que estão sendo inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Soto, Parque Iracema, Bom Pastor, Centro, Solo Sagrado e Conjunto Euclides

Os Pontos Estratégicos (PE) que estão sendo inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* na próxima semana realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Bom Pastor, Solo Sagrado I, Conjunto Euclides I e II, Jardim Nicoletti e São Domingos, Del Rey e parte da Vila Amêndola.

Na próxima semana, a equipe realizará limpeza em vários locais da cidade.

Os Pontos Estratégicos (IE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, São Francisco, Conjunto Euclides, Jardim Vertoni, Parque Iracema, Vila Soto e Vila Celso.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA: VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS

Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 0576/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 46425/2015, conforme informações constantes em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02131/16, que relata inspeção no estabelecimento JOÃO PRAGIDE PADARIA-ME, instalado na Rua dos Gravataí, nº 396, Parque Flamingo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 06/10/2015; que por meio de requerimento protocolizado sob nº 51008, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO
60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 18/07/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 9D4CDBKF

PUBLICAÇÃO 0577/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51131/2016 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002265/16, que relata inspeção no estabelecimento JHORDY PATRICK MANOEL 44184975879, CNPJ: 24.530.467/0001-01, instalado na Rua Pirajuí, nº loja 1, nº 1486, Jardim Soto, nesta cidade e comarca;

que o responsável pelo estabelecimento OMITIU-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTO FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A “LEI ANTIFUMO” torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3599, por contrariar Art. 122, XIX, Lei Estadual nº 10.083/98, cc. Art. 2º parágrafos 1º, 2º e 3º e Arts 3º e 4º, parágrafo único da Lei Estadual nº 13.541/09; c.c. c/ art.7º II e III, Decreto Estadual nº 54.311/09, c.c Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: SKV1Q2JV

PUBLICAÇÃO 0578/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51132/2016 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002218/16, que relata inspeção no estabelecimento ORIVALDO RODRIGUES GOMES-ME, CNPJ: 53.696.175/001-41, instalado na Rua Pirajuí, nº 1496, Vila Soto, nesta cidade e comarca; que o responsável pelo estabelecimento OMITIU-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTO FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A “LEI ANTIFUMO” torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3598, por contrariar Art. 122, XIX, Lei Estadual nº 10.083/98, cc. Art. 2º parágrafos 1º, 2º e 3º e Arts 3º e 4º, parágrafo único da Lei Estadual nº 13.541/09; c.c. c/ art.7º II e III, Decreto Estadual nº 54.311/09, c.c Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.



DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: IPPN0M9X

PUBLICAÇÃO 0579/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50531/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002269/2016, que relata inspeção no estabelecimento MAYARA TERRES-ME, CNPJ: 15.127.967/0001-06 instalado na Estrada Rural, nº 636- Saída Pindorama CXPST-56, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 15/06/2016 de Auto de Infração AIF Nº 3574, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE 28/08/2015, PARA ADEQUAÇÕES; que o infrator apresentou direito de defesa intempestiva; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2927 no valor de 40 (Quarenta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: XN0WLLNI

PUBLICAÇÃO 0580/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 10902/2008, considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02167/16, que relata inspeção no estabelecimento VICENTE MAIORANO NETO – DROGARIA – EIRELI EPP, CNPJ: 06.055.561/0002-55, instalado na Rua Curitiba, nº 565, Centro, nesta cidade e

comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos;

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 3PZA8EDF

PUBLICAÇÃO 0581/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 25241/2012, considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002183/16, que relata inspeção no estabelecimento PREVENFARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - EPP, CNPJ: 13.144.007/0001-29, instalado na Rua Rio Preto, nº 438, Loja, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 2FKKUMGG



PUBLICAÇÃO 0582/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 267/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002165/16, do estabelecimento PIRANI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.147.329/0001-42, instalado na Rua Antonio Girol, nº 974, Parque Gloria I, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos; de medicamentos sujeitos a controle especial; de correlatos, de cosméticos, de dietéticos, de produtos de higiene, de perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, de glicemia capilar e de temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: PRUWWOSX

PUBLICAÇÃO 0583/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 471/2000, considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002166/16, que relata inspeção no estabelecimento QUEIROZ & PIO LTDA – EPP, CNPJ: 49.655.152/0001-11, instalado na Rua Marília, nº 425, São Francisco, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos;

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: AMNJHQEV

PUBLICAÇÃO 0584/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 13800/2009, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002168/16, do estabelecimento VICTOR ALEXANDRE MAIORANO CATANDUVA- EIRELI EPP, CNPJ: 04.467.590/0003-80, instalado na Rua Londrina, nº 359, Jardim Resid. Diolfen Martani, nesta cidade, torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: CXEHWBRB

PUBLICAÇÃO 0585/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 25/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 7772/2006, considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002185/16, que relata inspeção no estabelecimento REDE CENTRAL FARMACIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.971.143/0001-90, instalado na Rua Minas Gerais, nº 783, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos,



dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: V6GQDAL9

PUBLICAÇÃO 0586/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 25/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 13801/2009, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002164/16; do estabelecimento FEDOSSO & SOUZA LTDA – EPP, CNPJ: 10.883.042/0001-71, instalado na Av. Guido Girol, nº 655, Solo Sagrado, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos;

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: ORQWIQSD

PUBLICAÇÃO 0587/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 626/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002239/16, do estabelecimento JOAQUIM

FERNANDES CHAVES NETTO & CIA LTDA – ME, CNPJ: 73.007.965/0001-80, instalado na Av. Maranguape, nº 514, Pq Flamingo, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta à:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes, de alimentos permitidos e;

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: DHUYOPJ6

PUBLICAÇÃO 0588/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 2170/2001, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002222/16, do estabelecimento BOTOS & MARCHESINI LTDA - ME, CNPJ: 04.625.090/0001-67, instalado na Av. Miguel Calil, nº 701-A, Parque Residencial Paraíso, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos; de medicamentos sujeitos a controle especial; de correlatos, de cosméticos, de dietéticos, de produtos de higiene, de perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: IDB+GSEH



PUBLICAÇÃO 0589/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 46558/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002225/16, do estabelecimento REDE CENTRAL FARMACIA – EIRELI - EPP, CNPJ: 07.971.143/0002-70, instalado na Av. Holambra, nº 45, Lot. Cidade Jardim, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos; de medicamentos sujeitos a controle especial; de correlatos, de cosméticos, de dietéticos, de produtos de higiene, de perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: E1VKP1VO

PUBLICAÇÃO 0590/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 0208/2000, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02226/16, do estabelecimento GIL FERNANDES RODRIGUES & CIA LTDA – ME, CNPJ: 61.791.968/0001-78, instalado na Rua Coroados, nº 428, Parque Flamingo, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, de correlatos, de cosméticos, de dietéticos, de produtos de higiene, de perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos: aplicação de injetáveis e aferição de pressão arterial.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: B9WRGFOV

PUBLICAÇÃO 0591/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 4887/2004, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02223/16; do estabelecimento VICENTE MAIORANO NETO - DROGARIA - EIRELI - EPP, CNPJ: 06.055.561/0001-74, instalado na Rua Pirajuí, nº 659, Jardim Soto, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos;

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 0JCNXMCK

PUBLICAÇÃO 0592/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 17980/2010, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02224/16; do estabelecimento VICTOR ALEXANDRE MAIORANO CATANDUVA EIRELI - EPP, CNPJ: 04.467.590/0004-60, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2225, Conj. Hab. Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos;



Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: B3A/VSTZ

PUBLICAÇÃO 0593/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 11017/2008, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001351/16, do estabelecimento ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR, CNPJ: 00.320.484/0001-56, instalado na Rua Teresina, nº 1106, Vila Santo Antonio, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, conforme notificação de 28/04/2016, e que; o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 51034, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO
90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 19/07/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: IF2MHUAP

PUBLICAÇÃO 0594/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 02/08/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 50395/2016, do estabelecimento DIRCE FLOR, instalado na Rua Recife, nº 1.384, Vila Rodrigues, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, e que; por meio de

requerimento protocolizado sob nº 51038, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 19/07/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: BTCFTZ8Q

PUBLICAÇÃO 0595/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/07/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50569/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02289/2016, que relata inspeção no estabelecimento LUCIA HELENA SOARES, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 667, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 15/06/2016 de Auto de Infração Nº 3580 POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator apresentou defesa tempestiva; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 2928, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: BBWYXLMU

PUBLICAÇÃO 596/2016

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS



NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Orsi Ind. e Comérc. de Açúcar Mascavo e Água
Ardente Ltda-EPP

Estrada Municipal Paraíso a Catanduva, Km6
038557/2014

Braz do Nascimento & Cia Ltda-Me

Rua Glória, nº 293 – Sala A – nº 293 50496/2016

Sapore S.A

Rua Maranhão, nº 10 - Centro 50438/2016

Elaine Aparecida da Cunha Martins 29677249800

Rua Aurora do Norte, nº 625 – Parque Res. Flamingo
49759/2016

Aline Ribeiro da Costa 32019348870

Rua Maranhão, nº 864 – Centro 50971/2016

Márcia Leonor Ribeiro 12835851895

Rua Mirassolva, nº 211 – Alto do Higienópolis
50226/2016

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Mariane Fazani Manduchi-Me 50932/2016

Márcia Andresa Ignotti 27275209802 50687/2016

Ferreira & Oliveira Pizzaria Ltda-Me 49493/2016

Benedito Aparecido Brusgui 50779/2016

Isac Teodoro de Lima 50851/2016

João Roberto Alcaras-Me 50924/2016

Renée Silva Rodrigues 33529789801
50507/2016

Orivaldo Valli & Cia Ltda-Me 50774/2016

Maria Augusta de Carvalho Restaurante-Me
50760/2016

Wanderson de Cleytom Ramos-Me 50055/2016

João Santos de Santana – Bar-Me 50477/2016

Clube da Velha Guarda Catanduva 50829/2016

Mercadinho Bom Demais Catanduva Ltda-Me
50922/2016

Talis Luis Armiato-Me 50843/2016

Casa de Paes Flor Trigo Ltda-Me 50919/2016

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS**

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Marcos Roberto Camargo Lanches-Me
28152/2012

Neusa Lopes Cruz 13673143808 24723/2012

Aparecida de Lurdes Muler da Costa 46525/2015

Lilli e Lilli Conveniência Ltda-Me 30386/2013

RECLAMAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 50985/2016 – – 50603/2016 –
49879/2016

NOTIFICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 50621/2016

RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE: 50798/2016

PEDIDO DE ORIENTAÇÃO:

PROCESSO: 50943/2016 – 50990/2016

PROCESSO ARQUIVADO: 51104/2016

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária Secretaria
Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: 8ULDMO3F

PUBLICAÇÃO 0597/2016

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/EQUIPAMENTOS DE SAUDE

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Pamela Arielle Sandrin Veitas Pereira – Me

Rua Manaus, nº 245, Centro 50652/2016

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Maria Carolina Madeira Benini Psicologia Ltda
50749/2016

Danila Augusta Meneguetti 49217/2016

Rede Central Farmácia Eireli – EPP 50555/2016

Fedossi & Souza Ltda – EPP 50551/2016



Joaquim Fernandes Chaves Netto & Cia Ltda – Me
50641/2016

Botos & Marchesini Ltda – Me 50645/2016

Ana Flavia Dias Pattini 50694/2016

Marco Aurélio Volpi Figueiredo 50755/2016

Vera Lucia Becker Dias de Silveira 50506/2016

Rede Central Farmácia Eireli – EPP 50548/2016

Gil Fernandes Rodrigues & Cia Ltda – Me
50560/2016

Vicente Maiorano Neto – Drogeria – Eireli – EPP
50550/2016

Victor Alexandre Maiorano Catanduva Eireli – EPP
50557/2016

Queiroz & Pio Ltda – EPP 50575/2016

Cristalink Serviços Médicos Ltda – EPP
50786/2016

Nucleo de Reabilitação Kandel Ltda 50773/2016

Pirani & Cia Ltda – EPP 50552/2016

Prevenfarma Medicamentos e Perfumaria Ltda – EPP
50590/2016

Vicente Maiorano Neto – Drogeria – Eireli – EPP
50553/2016

Sermed Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
50521/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Razão Social:

De: Usina São Domingos – Açúcar e Álcool S/A

Para: Usina São Domingos – Açúcar e Etanol S/A

50142/2016

Renovação: 50143/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Razão Social:

De: Clínica Médica Dr. Marcelo Tricca Figueiredo S/S

Ltda

Para: Clínica Médica Dr. Marcelo Tricca Figueiredo
Ltda 50040/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMBAIXADE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO
DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Victor Alexandre Maiorano Catanduva Eireli – EPP

Ass: Daiane dos Anjos Pastres (CRF 49448)

50546/2016

Baixa: Lucas Casadore de Camargo 50567/2016

Renovação: 50566/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMBAIXADE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO
DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva

Baixa: Daniela Renata Franco Colla 50544/2016

Assunção: Francisco Carlos de Lucca (CRM 76221)

50639/2016

Renovação: 50640/2016

PROCESSO ENCERRADO: 217/2000-

REQUERIMENTOS DIVERSOS

PROCESSOS: 27880/2012

NOTIFICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 46617/2015

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: LLF9Z9ZJ



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2016 – Empresa Vencedora:
VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME -
VALOR R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais)
- CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Código Localizador: 8MSIOUFM

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Considerando a(s) DESISTÊNCIA do (a)(s) candidato
(a)(s) abaixo(s) relacionado:

Cargo: Auxiliar Administrativo

6º - Fernando Aparecido Ramiro

Fica(m) CONVOCADO (A) (S), nos termos dos
itens 3.1 ao 3.1.10 e dos itens 14.1 ao 14.6 do Edital do
Concurso Público 001/2014, o (a) (s) candidato (a) (s)
seguinte(s) na relação dos aprovados:

Cargo: Auxiliar Administrativo

7º - Flavio Aparecido Carmelim

Que deverão comparecer na Superintendência de
Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, Rua São Paulo,
n.º 1108, Higienópolis, Catanduva-SP, no período de 03
de Agosto de 2016 a 17 de Agosto de 2016, no horário
das 8:00 horas às 16:30 horas. O não comparecimento
dentro do prazo acima, será entendido como Desistência,
ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s
seguinte(s) na relação dos aprovados.

Catanduva, 01 de agosto de 2016.

CESAR DE JESUS MORASCA

Superintendente

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

Código Localizador: AZM4VHNI



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública
colegiada, do Município, composta por cinco pessoas
comissionadas por organizações representativas
da população, para corrigir condutas desviantes
que ameaçam ou violam direitos de crianças
e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

40095	39842	587134	40158	69608	40305	9047718
9040913	39870	9050407	40063	9048010	39911	9042559
9040889	69707	40079	588714	69530	39875	9042698
40312	39909	39931	40259	40329	39884	40368
40242	40535	40040	69212	40112	40211	39831
40356	40038	9044527	9040940	39814	40295	40275
40059	39914	39798	39786	40052	9048492	40345
39743	39941	40007	9040622	39862	9042506	9042226
40644	9041491	9041079	9044932	31946	42154	590175
59499	59506	587212	51381	51403	51397	9053417
9042934	9042746	9044914	589702	51386	51411	51396
9046417	58430	9050316	9043323	591130	587218	9047203
9042015	59495	591108	588791	51401	9045000	59489
587819	39973	9044655	40216	591132	40215	69470
39820	40165	9040572	40152	39998	39771	39908
69246	39907	589111	591372	39789	40336	589525
587510	39840	39758	9053464	40198	39772	40170
40023	39800	40519	589289	40285	39980	587160
9041622	40032	40060	39770	588657	39967	69108
69248	39817	69499	39827	587211	587236	40358
39951	39869	40179	40088	39846	587853	40637
49402	49404	49411	49421	49427	49428	49430
49431	49441	49444	49446	49448	49456	49466
49469	49484	49493	49494	49501	49564	49569
49571	49575	49584	49588	49591	49595	49598
49601	49604	589635	51893	51898	51900	51904
51906	9046083	51907	51909	51914	51915	51916
51920	51924	51925	51966	51933	51947	51952
49613	49627	49527	49530	49535	49538	9047911
49550	49555	49556	49557	52930	9047799	52527
52578	52470	52889	587305	52793	9049233	52384
9052763	52446	33060	33421	33359	52368	33236
33360	33090	33342	588856	33343	52408	9050369
53008	33117	9045707	591274	9042074	33143	53011
52755	52880	9046894	52731	52829	33404	589739
33610	33085	33608	52747	52649	33417	52614
9046514	59376	59373	59371	59369	59365	59358
58708	59221	59222	59223	59224	587933	59226
59209	59208	58454	59200	59238	59418	59246
59192	59247	59191	59335	59391	59321	59318
59316	59382	58707	59347	59349	58926	58751
59354	58759	59394	59268	59282	59266	59284
59416	59296	59487	59255	59254	59303	588356
59163	59165	59154	58702	59167	59150	59170
59143	59137	58459	59134	59132	59186	52839
52670	52893	589523	52899	52777	9045327	33099



9050450	59060	59061	9043270	59069	58891	59070
59074	58882	59096	59101	58767	59408	59088
59085	59410	59080	58912	59124	59126	58768
58843	59463	58833	58470	58471	58835	58473
58479	58777	58485	58713	58602	1052133	1052284
1052300	1052299	1051525	1051090	1051604	1050798	1051046
1051664	1051133	1051463	1051389	1050725	1050679	1050777
1051768	1050893	1050770	1050652	1050870	1051558	1051869
1051485	1051674	1051050	1051186	1051405	1051774	1051742
1050866	1050696	1051206	1050751	1051814	1051030	1051787
1051171	1051842	1051032	1051068	1050890	1050882	1051455
1051240	1051374	1050965	1051902	1050806	1051643	1051402
1051738	1050738	1051234	1050686	1051879	1050958	1051317
1050720	1051666	1050689	1051197	1051823	1050685	1050771
1050899	1051205	1050772	1051881	1050663	1051069	1051673
1051384	1051329	1051565	1050664	1050754	1051139	1050990
1050712	1051001	1051251	1051686	1051644	1050609	1051289
1051019	1050698	1051784	1051874	1051041	1050832	1051671
1050668	1051227	1051578	1051221	1051362	1050604	1051428
1051242	1051553	1051394	1051404	1050931	1051022	1051439
1050767	1051241	1050638	1051075	1051750	1051295	1051707
1050919	1051740	1051859	1050974	1051052	1051168	1051373
1051377	1051093	1051555	1051745	1051400	1051309	1051577
1050949	1050645	9053404	9052687	1052151	1050902	1051761
1050877	1050865	1051348	1051747	1051247	1051038	1051584
1051418	1050957	1051726	1050769	1050997	1051326	1051199
1051058	1051660	1050881	1051172	1051161	1051724	1051079
1051036	1051417	1051575	1050658	1051543	1050727	1050621
1051307	1051259	1050926	1050999	1050601	1051076	1051437
1050855	1051191	1051534	1050750	1050833	1050827	1051882
1050964	1051713	1050852	1050972	1050688	1051366	1051136
1050789	1051658	1051376	1050822	1051649	1051639	1051583
1050648	1050861	1051416	1051616	1051412	1051086	1052113
1052153	1052119	1052111	1052092	1052379	1051411	1051209
1050747	1052148	1052096	1052320	1051819	1051368	1051782
1050801	1051704	1051195	1050681	1051043	1052168	1051011
1051870	1051094	1051304	1050897	1051034	1051858	1050941
1052163	1052211	1052348	1052132	1050662	1050817	1050705
1051530	1050858	1050735	1050934	1052209	1051235	1051358
1051297	1051727	1050886	1051316	1051023	1050980	1052114
1052257	1052270	1052179	1050687	1051370	1051276	1051375
1051642	1050834	1051367	1050651	1050676	1051351	1050860
1051609	1051269	1051369	1152480	1152476	1152455	1152461
1152459	1152441	1152442	1153044	1153202	1153048	1153200
1153060	1153246	1153236	1153237	1153204	1153272	1153098
1153108	1153088	1153101	1153123	1153254	1153102	1153209
1153206	1153256	1152731	1152869	1152723	1153141	1153142
1152737	1152743	1152866	1152718	1153264	1153145	1152727
1153137	1152742	1152719	1152728	1152729	1153265	1153139
1153238	1153160	1153251	1153151	1153187	1153174	1153278
1153153	1153191	1153257	1153168	1153228	1153180	1153211
1153170	1153277	1153196				



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

[illegible]